

## LEI Nº 1.374/2005

**EMENTA:** Autoriza o Município de Ribeirão a celebrar convênios e contratos com instituições financeiras para efeito de averbação de consignações em folha de pagamento, e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Ribeirão, através do seu Gestor Municipal, autorizado a celebrar convênios e contratos com instituições financeiras concedentes de empréstimos aos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** - A amortização dos empréstimos efetuados será feita por consignação em folha de pagamento, averbada mediante solicitação do consignado e será identificada no contra-cheque por código específico para a operação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2005.

  
**Clóvis José Pragana Paiva**  
Prefeito